



PORTARIA MUNICIPAL Nº 168 DE 25 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o Enquadramento do Sr. **FULVIO MURILO RAGGIO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 25.581.548. 7 e da CTPS nº 23383, Série 220, inscrito no CPF sob o nº 286.126.058. 06 e no PIS sob o nº 12593150248, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 25 de abril de 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 25 de abril de 2022, com a devida publicação

MICHEL HULTMANN

Secretário Municipal de Administração